



Câmara Municipal da Estância Jurística de Tupã

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Caixa Postal 31
CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

Retificação I do Edital do Pregão Presencial nº 02/2014 Processo 04/2014, Modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor preço valor global.

Objeto: Contratação de link IP dedicado, fornecido através de fibra óptica, com velocidade de 4Mbps (quatro megabits por segundo), com velocidade simétrica de download e upload, e garantia de 99% da velocidade contratada, destinado a TV Câmara.

Fica RETIFICADO o edital em:

- **PREÂMBULO** – página 2, conforme segue:

Onde se lê:

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tupã, no uso de suas atribuições, torna público que se acha aberta na Secretaria Legislativa de Finanças, licitação na modalidade PREGÃO (presencial), do tipo MENOR PREÇO VALOR GLOBAL, objetivando a **“contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para fornecimento de link dedicado à internet, com a velocidade de circuito a 10 MBPS, destinado a TV Câmara”**, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Ato da Mesa nº 21/2012, de 23 de novembro de 2012 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003, com as respectivas alterações posteriores.

Leia-se:

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tupã, no uso de suas atribuições, torna público que se acha aberta na Secretaria Legislativa de Finanças, licitação na modalidade PREGÃO (presencial), do tipo MENOR PREÇO VALOR GLOBAL, objetivando a **“contratação de link IP dedicado, fornecido através de fibra óptica, com velocidade de 4Mbps (quatro megabits por segundo), com velocidade simétrica de download e upload, e garantia de 99% da velocidade contratada, destinado a TV Câmara”**, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Ato da Mesa nº 21/2012, de 23 de novembro de 2012 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003, com as respectivas alterações posteriores.

- **1. DO OBJETO** - página 2, conforme segue:

Onde se lê:

1. A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para fornecimento de link dedicado à internet, com a velocidade de circuito a 10 MBPS, destinado a TV Câmara**, conforme especificações do Anexo I.

Leia-se:

1. A presente licitação tem por objeto a **contratação de link IP dedicado, fornecido através de fibra óptica, com velocidade de 4Mbps (quatro megabits por segundo), com velocidade simétrica de download e upload, e garantia de 99% da velocidade contratada, destinado a TV Câmara**, conforme especificações do Anexo I.

- **6.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA** – página 4, conforme segue:

Onde se lê:

6.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "e" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

Leia-se:

f) Cópia do Ato de autorização da Anatel para a Prestação do Serviço de Comunicação Multimídia;
g) Cópia da licença de funcionamento de estação da prestadora, emitida pela Anatel para a operação no município de Tupã;

6.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "g" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Caixa Postal 31
CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

- ANEXO I, I – DESCRIÇÃO DO OBJETO – página 12, conforme segue:

Onde se lê:

Esta licitação visa a contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para fornecimento de link dedicado à internet, com a velocidade de circuito a 10 MBPS, destinado a TV Câmara, conforme as especificações discriminadas abaixo.

Leia-se:

Esta licitação visa a contratação de link IP dedicado, fornecido através de fibra óptica, com velocidade de 4Mbps (quatro megabits por segundo), com velocidade simétrica de download e upload, e garantia de 99% da velocidade contratada, destinado a TV Câmara, conforme as especificações discriminadas abaixo.

- ANEXO I, II - CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO DE INTERNET POR LINK DEDICADO – página 12, conforme segue:

Onde se lê:

- a) Contratação de empresa para fornecimento e suporte técnico de um link de acesso à rede mundial de computadores - Internet, com velocidade de 10 Mbps (dez Megabits por segundo).
- b) O link deverá ser instalado no prédio da TV Câmara e a empresa deverá dar garantia de 99% de velocidade dos 10 Mbps, tanto para download como para upload, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, com atendimento via telefone ou presencial.
- c) O tempo máximo para solução de problemas é de 04 (quatro) horas, a contar da abertura do chamado.

Leia-se:

- a) Contratação de link IP dedicado, fornecido através de fibra óptica, com velocidade de 4Mbps (quatro megabits por segundo), com velocidade simétrica de download e upload, e garantia de 99% da velocidade contratada, destinado a TV Câmara.
- b) O link deverá ser instalado no prédio da TV Câmara e a empresa deverá dar garantia de 99% de velocidade dos 4 Mbps, tanto para download como para upload, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, com atendimento via telefone ou presencial.
- c) O tempo máximo para solução de problemas é de 02 (duas) horas, a contar da abertura do chamado.

- ANEXO V, 1. OBJETO – página 16, conforme segue:

Onde se lê:

1.1 O objeto deste contrato é a PRESTAÇÃO SERVIÇO DE INTERNET POR LINK DEDICADO, com as características constantes no respectivo edital de licitação pregão 02/2014.

Leia-se:

1.1 O objeto deste contrato é a prestação de serviço de link IP dedicado, fornecido através de fibra óptica, com velocidade de 4Mbps (quatro megabits por segundo), com velocidade simétrica de download e upload, e garantia de 99% da velocidade contratada, destinado a TV Câmara, com as demais características constantes no respectivo edital de licitação pregão 02/2014.

Ficam mantidos os demais itens do Edital do Pregão 02/2014.



Câmara Municipal da Estância Jurística de Tupã

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Caixa Postal 31
CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

Razão Social: _____
C.N.P.J. Nº: _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Fone: _____ Fax: _____
Pessoa para contato: _____

RECEBEMOS ATRAVÉS DO:

ACESSO À PÁGINA www.camaratupa.sp.gov.br

NESTA DATA, CÓPIA DA RETIFICAÇÃO I DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 02/2014 PROCESSO 04/2014.

Local: _____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura

Senhor licitante,
Favor preencher o comprovante e remeter à CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ, por meio do Fax nº
(14) 3404-2000.

ANTONIO ALVES DE SOUSA
Presidente